



# Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Sexta, 12 de Fevereiro de 2021

Ano IV - Edição nº0546

Página 1 de 6

## SUMÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO	
ALEGRE .....	01
DECRETOS .....	01
EXTRATOS DE CONTRATOS / ADITAMENTOS .....	02
CONVITES .....	03
CONTRATOS .....	03

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

#### DECRETOS

#### DECRETO Nº 3.787, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de ALTO ALEGRE, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.454, de 14 de outubro de 2021,

#### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Alto Alegre um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.700,00 que será destinado a suplementar as seguintes dotações consignadas no orçamento vigente:

02.02.01 GABINETE DO PREFEITO E  
DEPENDÊNCIAS  
16 04.122.0002.2.002.01.11000 EQUIPAMENTOS  
E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.600,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE  
02.03.03 MATERIAL  
38 04.122.0006.2.006.01.11000 EQUIPAMENTOS  
E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.100,00

#### 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2º - A cobertura do Crédito aberto de que trata o artigo anterior, será feita com recurso oriundo de superávit financeiro do exercício anterior, de acordo com o estabelecido no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,  
Em 12 de fevereiro de 2021.

CARLOS SUSSUMI IVAMA  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3.788, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO FINAL  
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as publicações, do Edital nº 16/2020, de 06/01/2021, Edital nº 19/2020, de 18/01/2021 e Edital nº 20/2020, de 02/02/2021, que divulgaram os resultados finais do Concurso Público nº. 01/2020;

Considerando que não houve a interposição de recursos;

DECRETA :



# Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Sexta, 12 de Fevereiro de 2021

Ano IV - Edição nº0546

Página 2 de 6

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o resultado e classificação final do Concurso Público nº 01/2020, conforme resultados finais publicados no Edital nº 16/2020, de 06/01/2021, Edital nº 19/2020, de 18/01/2021 e Edital nº 20/2020, de 02/02/2021, para provimento e contratação dos empregados públicos, abaixo relacionados, nos cargos, permanentes vagos e a vagar, junto ao quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Alto Alegre, pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, conforme segue:

Cargos Jornada de trabalho semanal Vagas  
Agente comunitário de Saúde. 40hs. 01  
Auxiliar de Cirurgião Dentista – ESB. 40hs. 01  
Auxiliar de Setor de Pessoal. 33hs. 01  
Controlador de vigilância Epidemiológica. 33hs. 01  
Coordenador do CRAS. 40hs. 01  
Coveiro. 40hs. 01  
Escriturário. 33hs. 02  
Médico Pediatra. 10hs. 01  
Motorista 40hs. 01  
Oficial de Secretaria. 33hs. 01  
Professor de Educação Básica. 25hs. 01  
Professor de Educação Básica II – PEB II –  
educação Física. 20hs. 01  
Psicólogo NASF. 20hs. 01  
Serviços Gerais 40hs. 02  
Técnico em enfermagem. 40hs. 04  
Tesoureiro 33hs. 01  
Visitador Sanitário. 33hs. 01

Art. 2º. O prazo de validade do presente Concurso Público, será de 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE,  
Em 12 de fevereiro de 2021.  
91 anos de Fundação e 67 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

## EXTRATOS DE CONTRATOS / ADITAMENTOS

### CONTRATO N.º 08/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre – Contratada: RAIANE DOS SANTOS VICENTE. OBJETO: REPASSE DE RECURSOS À TÍTULO DE AUXILIO FINANCEIRO AOS MÉDICOS QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, SENDO AUXILIO MORADIA, CONDOMÍNIO, ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA POTÁVEL, INTERNET E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO”, Projeto de Lei nº 02.2021, de 19 de Janeiro de 2021. Valor: R\$ 22.800,00. Assinatura: 11/02/2021. Vigência: 31/12/2021.

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 74/2019 – TOMADA DE PREÇO: 03/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre – Contratada: ENGERB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES – EIRELI. OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO QUE FUTURAMENTE SERÁ DESTINADO ÀS INTALAÇÕES DO JÁ EXISTENTE HOSPITAL PADRE JOÃO W.



# Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Sexta, 12 de Fevereiro de 2021

Ano IV - Edição nº0546

Página 3 de 6

BRAEM. Valor: R\$ 3.080.123,17. Assinatura: 11/02/2021. Vigência: 31/03/2021. Helena Berto Tomazini Sorroche, Prefeita Municipal.

## CONVITES

### CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

Nos termos do art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, O Prefeito do Município de Alto Alegre, CARLOS SUSSUMI IVAMA, convida a população em geral para participar da Audiência Pública a ser realizada em 18/02/2021, às 14h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Alto Alegre, quando serão avaliadas as Metas Fiscais do Município, referentes ao 3º Quadrimestre de 2020.

## CONTRATOS

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE FRENTE DE TRABALHO.

Por este instrumento, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, com sede na Praça Manoel Gomes da Pena, nº 42, CEP 16310-000, inscrita no CNPJ sob n. 44.440.121/0001-20, por seu Prefeito Municipal CARLOS SUSSUMI IVAMA, ora denominado CONTRATANTE, e de outro lado ELIANI DA SILVA, Brasileira, casada, portadora do CPF/MF nº 317.296.208-33, e do RG nº 34.077.403-4, residente e domiciliada à Rua Bento Rodrigues nº 161, nesta cidade de Alto Alegre/SP, ora denominado(a) CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE FRENTE DE TRABALHO, DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO PARA AUXILIO AO DESEMPREGADO, firmado em 14 de agosto de 2020, visando o caráter

assistencial, além de proporcionar ocupação e qualificação profissional ao contratado, nos termos da Lei Municipal nº 2.371/2019 e Decreto nº 3.586/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA I:

Fica prorrogado o CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE FRENTE DE TRABALHO, do PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO PARA AUXILIO AO DESEMPREGADO, vigorando por mais 06 (seis) meses a partir de 14 de fevereiro de 2021, e encerrando-se em 13 de agosto de 2021, com fulcro no § 1º, do artigo 5º da Lei Municipal nº 2.371/2019, e § 1º, do artigo 16 do Decreto nº 3.586/2020.

#### CLÁUSULA II:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE FRENTE DE TRABALHO, do PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO PARA AUXILIO AO DESEMPREGADO, firmado em 14 de agosto de 2020, desde que não contrariem o que ficou conveniado no presente Termo Aditivo.

Alto Alegre/SP, em 12 de fevereiro de 2021.

.....

..  
CONTRATANTE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE  
CARLOS SUSSUMI IVAMA  
PREFEITO MUNICIPAL

.....

...  
CONTRATADO(A)  
ELIANI DA SILVA

TESTEMUNHAS:  
.....



# Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Sexta, 12 de Fevereiro de 2021

Ano IV - Edição nº0546

Página 4 de 6

Nome: João Carlos Carminati Gomes Nome:  
Verlei Fernandes Cruz  
RG: 18.716.229-3 RG: 19.999.547-3

## **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE FRENTE DE TRABALHO.**

Por este instrumento, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, com sede na Praça Manoel Gomes da Pena, nº 42, CEP 16310-000, inscrita no CNPJ sob n. 44.440.121/0001-20, por seu Prefeito Municipal CARLOS SUSSUMI IVAMA, ora denominado CONTRATANTE, e de outro lado REGIANE CARDOSO, Brasileira, portadora do CPF/MF nº 368.690.638-42, e do RG nº 45.610.087-8, residente e domiciliada à Rua Quintino Bocaiuva nº 247, nesta cidade de Alto Alegre/SP, ora denominado(a) CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE FRENTE DE TRABALHO, DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO PARA AUXILIO AO DESEMPREGADO, firmado em 14 de agosto de 2020, visando o caráter assistencial, além de proporcionar ocupação e qualificação profissional ao contratado, nos termos da Lei Municipal nº 2.371/2019 e Decreto nº 3.586/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA I:**

Fica prorrogado o CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE FRENTE DE TRABALHO, do PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO PARA AUXILIO AO DESEMPREGADO, vigorando por mais 06 (seis) meses a partir de 14 de fevereiro de 2021, e encerrando-se em 13 de agosto de 2021, com fulcro no § 1º, do artigo 5º da Lei Municipal nº 2.371/2019, e § 1º, do artigo 16 do Decreto nº 3.586/2020.

### **CLÁUSULA II:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE FRENTE DE TRABALHO, do PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO PARA AUXILIO AO DESEMPREGADO, firmado em 14 de agosto de 2020, desde que não contrariem o que ficou conveniado no presente Termo Aditivo.

Alto Alegre/SP, em 12 de fevereiro de 2021.

CONTRATANTE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO  
ALEGRE  
CARLOS SUSSUMI IVAMA  
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO(A)  
REGIANE CARDOSO

### **TESTEMUNHAS:**

Nome: João Carlos Carminati Gomes Nome:  
Verlei Fernandes Cruz  
RG: 18.716.229-3 RG: 19.999.547-3

## **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE FRENTE DE TRABALHO.**

Por este instrumento, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, com sede na Praça Manoel Gomes da Pena, nº 42, CEP 16310-000, inscrita no CNPJ sob n. 44.440.121/0001-20, por seu Prefeito Municipal CARLOS SUSSUMI IVAMA, ora denominado CONTRATANTE, e de outro lado RAFAELA



# Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Sexta, 12 de Fevereiro de 2021

Ano IV - Edição nº0546

Página 5 de 6

VAZ DOS SANTOS, Brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº 368.501.908-22, e do RG nº 40.216.732-6, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Cruz nº 37, nesta cidade de Alto Alegre/SP, ora denominado(a) CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE FRENTE DE TRABALHO, DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO PARA AUXILIO AO DESEMPREGADO, firmado em 14 de agosto de 2020, visando o caráter assistencial, além de proporcionar ocupação e qualificação profissional ao contratado, nos termos da Lei Municipal nº 2.371/2019 e Decreto nº 3.586/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA I:

Fica prorrogado o CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE FRENTE DE TRABALHO, do PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO PARA AUXILIO AO DESEMPREGADO, vigorando por mais 06 (seis) meses a partir de 14 de fevereiro de 2021, e encerrando-se em 13 de agosto de 2021, com fulcro no § 1º, do artigo 5º da Lei Municipal nº 2.371/2019, e § 1º, do artigo 16 do Decreto nº 3.586/2020.

#### CLÁUSULA II:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE FRENTE DE TRABALHO, do PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO PARA AUXILIO AO DESEMPREGADO, firmado em 14 de agosto de 2020, desde que não contrariem o que ficou conveniado no presente Termo Aditivo.

Alto Alegre/SP, em 12 de fevereiro de 2021.

.....  
CONTRATANTE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO

ALEGRE  
CARLOS SUSSUMI IVAMA  
PREFEITO MUNICIPAL

.....  
...  
CONTRATADO(A)  
RAFAELA VAZ DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:

.....  
.....  
Nome: João Carlos Carminati Gomes Nome:  
Verlei Fernandes Cruz  
RG: 18.716.229-3 RG: 19.999.547-3

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE FRENTE DE TRABALHO.

Por este instrumento, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, com sede na Praça Manoel Gomes da Pena, nº 42, CEP 16310-000, inscrita no CNPJ sob n. 44.440.121/0001-20, por seu Prefeito Municipal CARLOS SUSSUMI IVAMA, ora denominado CONTRATANTE, e de outro lado LARISSA DOS SANTOS, Brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº 454.157.448-94, e do RG nº 43.557.770-0, residente e domiciliada à Rua Raul Gabriel nº 05, nesta cidade de Alto Alegre/SP, ora denominado(a) CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE FRENTE DE TRABALHO, DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO PARA AUXILIO AO DESEMPREGADO, firmado em 14 de agosto de 2020, visando o caráter assistencial, além de proporcionar ocupação e qualificação profissional ao contratado, nos termos da Lei Municipal nº 2.371/2019 e Decreto nº 3.586/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:



# Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Sexta, 12 de Fevereiro de 2021

Ano IV - Edição nº0546

Página 6 de 6

## CLÁUSULA I:

Fica prorrogado o CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE FRENTE DE TRABALHO, do PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO PARA AUXILIO AO DESEMPREGADO, vigorando por mais 06 (seis) meses a partir de 14 de fevereiro de 2021, e encerrando-se em 13 de agosto de 2021, com fulcro no § 1º, do artigo 5º da Lei Municipal nº 2.371/2019, e § 1º, do artigo 16 do Decreto nº 3.586/2020.

## CLÁUSULA II:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE FRENTE DE TRABALHO, do PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO PARA AUXILIO AO DESEMPREGADO, firmado em 14 de agosto de 2020, desde que não contrariem o que ficou conveniado no presente Termo Aditivo.

Alto Alegre/SP, em 12 de fevereiro de 2021.

.....  
..  
CONTRATANTE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO  
ALEGRE  
CARLOS SUSSUMI IVAMA  
PREFEITO MUNICIPAL  
.....

...  
CONTRATADO(A)  
LARISSA DOS SANTOS

## TESTEMUNHAS:

.....  
.....  
Nome: João Carlos Carminati Gomes Nome:  
Verlei Fernandes Cruz  
RG: 18.716.229-3 RG: 19.999.547-3

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: gabinete@altoalegre.sp.gov.br  
Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre podem ser consultadas pelo endereço eletrônico [www.altoalegre.sp.gov.br](http://www.altoalegre.sp.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Alto Alegre**  
CNPJ: 44.440.121/0001-20  
Praça: Manuel Gomes da Pena, nº 42 – Centro